



PREFEITURA MUNICIPAL DE PETROLÂNDIA
PRAÇA DOS TRÊS PODERES, 141 – PETROLÂNDIA - PERNAMBUCO - CEP 56.460-000
FONE: (87) 3851-1156 - FAX: (87) 3851-1091 - CNPJ 10.106.235/0001-16

PORTARIA Nº 449/2017

O Prefeito do Município de Petrolândia, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições Legais;

RESOLVE:

Art. 1º - Determinar a incorporação da Função Gratificada aos vencimentos da servidora **EDILEUZA MARIA DA SILVA**, Matrícula nº 121, exercendo o cargo celetista de Auxiliar de Administração, pelo exercício do cargo em regime de tempo integral e dedicação exclusiva na função Gratificada de Coordenadora de Área, com fundamento na Lei Municipal nº 997/2009, que deu nova redação ao parágrafo único do art. 66 da Lei Municipal nº 707/1993.

Artigo 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeito retroativo a 12 de junho de 2017, revogadas às disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 30 de Junho de 2017.


RICARDO RODOLFO SOUZA LEAL
PREFEITO

Publicado no quadro de avisos desta Prefeitura nesta data nos termos do art. 54 da Lei Orgânica Municipal.

Petrolândia, 30 de Junho de 2017.


LUANA APARECIDA DOS SANTOS
SECRETÁRIA DO GOVERNO